

Sessão de 3 de dezembro 2021

ATA N.º 8/2021

----- A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Ordinária, nos termos do nº 1 do artigo 27º e na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia três de dezembro de dois mil e vinte e um pelas 14,30 horas, no Salão da Assembleia Municipal no Edifício dos Paços do Concelho, presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio.-----

----- Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: José Pedro Leitão Ferreira, Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, António José Lopes Simões, Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Jorge Manuel Marques Coluna, Francisco José Antunes Dias Rei, Duarte Ribeiro Matias, Samuel Dias Xavier, Vera Lucia Ruivo Dias, Cristiana Tagaio dos Santos, Daniel Filipe Nunes Luis, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Maria João Fernandes da Mota Torres, Anabela Luis Nunes, Cátia Filipa Vicente Pinto, Jorge Manuel Farinha Nunes, Adriana Pires Santos, António Vicente Xavier de Matos, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria João Alves Ribeiro, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, José Mateus Lopes, Manuel Francisco Antunes Dias, Joaquim José da Silva Pereira Alves, Rogério Paulo Antunes Luis e Regina Marisa Farinha Fernandes.-----

Pediram a substituição à sessão que foi apreciada e aceite os deputados municipais:-----

Raquel Sofia Dias H. Antunes, (PSD), tendo sido substituída por Duarte Ribeiro Matias;------

Maria Gracinda Lourenço Marçal, (PS), tendo sido substituída por Regina Marisa Farinha Fernandes;-----

Nuno Pedro Leitão da Costa Melo,(PSD) tendo sido substituído por Vera Lucia Ruivo Dias;-----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. Declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária.-----

----- **Aprovação das Atas:**-----

Colocou à votação as atas nºs 5/2021 da sessão ordinária de 10 de setembro, nº 6/2021 da sessão ordinária de 14 de outubro e nº7/2021 da sessão extraordinária de 27 de outubro tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos membros com direito a voto.-----

-----**1 - PERÍODO DE “ANTES DE A ORDEM DO DIA”.**-----

----- **1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.** -----

-----**Presidente da Assembleia:** Deu conhecimento que a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) enviou e-mail ao Presidente da Assembleia convidando a Assembleia Municipal da Sertã a aderir a esta Associação de direito privado que poderá ser presente para deliberação a uma próxima sessão. -----

----- **1.2 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município .** -----

-----**Presidente da Assembleia:** De imediato informou os grupos municipais que de acordo com o Regimento da Assembleia é fixado um período destinado às intervenções dos membros : Partido Socialista – 27,5 minutos, Partido Social Democrata – 27,5 minutos e o Chega - 5 minutos.-----

----- **Alfredo Dias (PSD):** Iniciou a sua intervenção cumprimentando os senhores presidente da assembleia municipal, secretários, presidente do executivo, vereadores, membros da assembleia, público presente e o que nos ouve através da rádio condestável e restantes órgãos de comunicação social. -----

Em primeiro lugar deixou à consideração do senhor presidente da assembleia a possibilidade de em situações semelhantes às que estamos a viver com o agravamento da situação pandémica, pudéssemos considerar de novo a realização das sessões na Casa da Cultura presenciais. No mandato anterior decidiu-se sessões mistas, têm vantagens e inconvenientes. -----

Felicitou os novos eleitos das Eleições Autárquicas nomeadamente os que fazem parte da Assembleia Municipal, Câmara Municipal e Juntas de Freguesias do Município da Sertã. Foi com agrado que na tomada de posse percebeu a juventude que o órgão autárquico nomeadamente a assembleia municipal tem entre os seus membros, é de enaltecer. Jovens são todos, assim se considera. Igualmente o munícipe Senhor Eduardo Patrício que assiste às sessões o devemos considerar

Sessão de 3 de dezembro 2021

jovem. É positivo a juventude estar presente e demonstrar interesse pelos destinos do Concelho. -----

Continuando a sua intervenção referiu que o Partido Social Democrata que nas últimas eleições, não teve o seu projeto vencedor, apresenta-se a este mandato como uma oposição construtiva, a fará pelo interesse, prioritário da Sertã e dos cidadãos. Queremos passar de novo essa imagem e reafirmar esse compromisso “ é o nosso propósito “. Estamos preparados e esperamos certamente na maioria dos casos, apoiar e viabilizar as propostas apresentadas. Se tivermos que votar contra assim o faremos. Exemplificou que em tempos o Partido Socialista sempre defendeu que a Sertã devia de mudar da Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, se fosse proposta seria recusada a não ser que fosse mostrado o que era melhor para a Sertã, foi só um exemplo. Para o PSD fica claro que o PS tem todas as condições para aplicar o que defendeu nos últimos anos, o projeto foi vencedor e deve implementá-lo. O PS sempre afirmou que o PSD tinha baixas taxas de execução, agora terá todas as condições para ter elevadas taxas de execução orçamental, desenvolver os projetos que são apresentados em Orçamento e Plano, sistematicamente existia a crítica que os projetos passavam de ano para ano, a nossa expectativa é que o PS consiga fazer melhor, que sejam planeados e executados. Também durante os anteriores mandatos acusou o executivo de não ter uma visão estratégica para o Município da Sertã. O PSD sempre entendeu que tinha sim uma visão estratégica e que passava pela aposta no conhecimento, na valorização, no emprego qualificado e na ligação a científicas e técnicas de referência. Existe aqui uma divergência é boa e positiva, se o PS entendeu que não era estruturante, certamente está preparado para fazer melhor nos próximos 4 anos, assim o PSD espera e vai apoiar os projetos e iniciativas. A Sertã e o executivo eleito vai iniciar um mandato com uma base única a melhor desde o início da democracia - 1974. Tem uma base construtiva que herdou, um Município com saldos positivos, contrariamente aos saldos herdados em anos anteriores que foram negativos na ordem dos milhões. Também temos o PRR que iniciou em 2021 até 2025, um plano coincidindo com o atual mandato do executivo. É uma oportunidade única nomeadamente na área da floresta, nas várias componentes de mil milhões de euros de investimento previsto, onde a nossa floresta tem um peso tão importante, tão estrutural, tanto melhor que o executivo tem particularmente a

Sra. Eng^a Cristina Nunes que conhece bem a nossa floresta, estando convencido que existem condições para fazer um trabalho excelente o melhor dos últimos 50 anos. Este executivo tem a possibilidade de ficar na história como o executivo que aproveitou as condições e o que mais contribuiu para um período de desenvolvimento do Concelho da Sertã ou o que teve essa oportunidade e a perdeu, o PSD cá estará para ajudar o executivo. Para terminar desejou os maiores sucessos ao executivo, o sucesso da vossa ação é o sucesso da Sertã é o êxito de todos nós. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Como foi referido foi considerado fazer uma alteração ao formato da sessão da Assembleia Municipal, no entanto no ponto de vista legal não foi possível, o Edital já tinha sido publicitado. Assumindo que a próxima sessão realizar-se-á na Casa da Cultura e provavelmente em formato por videoconferência e em regime presencial de acordo com a evolução pandémica. --

-----**Manuel Dias (PS):** Iniciou a sua intervenção deixando uma palavra de apreço aos Senhores Francisco Garcia e António Costa que concorreram à presidência da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno, não venceram, no entanto se estivessem neste lugar, representariam muito bem Pedrogão Pequeno, o seu reconhecimento pela disponibilidade demonstrada. -----

Continuado felicitou o Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores pela eleição e desejar-lhes os maiores sucessos para o mandato 2021- 2025. Ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal felicitou igualmente desejando-lhe muitos êxitos. De imediato sugeriu que neste mandato se realizem sessões da Assembleia Municipais descentralizadas, manifestando a disponibilidade da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno.-----

Ao Professor Alfredo Dias uma palavra de reconhecimento pela forma como dirigiu as sessões da Assembleia Municipal, nos últimos oito anos.-----

Por fim questionou o Senhor Presidente da Câmara qual a situação da Etar de Pedrogão Pequeno se existem dados novos para a deslocalização, a população está descontente. -----

-----**Jorge Nunes (PSD):** Felicitou o Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores eleitos no último ato eleitoral, esperando que com saúde e competência todos possam corresponder com responsabilidade e inteligência aos cargos para os quais foram eleitos. Um

Sessão de 3 de dezembro 2021

cumprimento especial a todos os eleitores que participaram no ato eleitoral de 26 de setembro. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, lembrou a situação do IC 8, dizendo que ao longo dos últimos 4 anos por várias vezes nesta Assembleia Municipal interveio sobre a necessidade de requalificação desta via. Todos sabemos da quantidade de tráfego que comporta diariamente, inclusivamente com muitos veículos pesados de mercadorias e as dificuldades em circular em segurança. Os acidentes são constantes resultando em muitos casos vítimas mortais. As situações ocorridas nesta via e os constrangimentos daí resultantes com o desvio de trânsito para a vila da Sertã devem ser motivo de análise. Conciliando ainda a insistência da Senhora Vereadora Cristina em reunião do executivo de 2020 onde mencionou a necessidade de olhar para este problema e de agir, questionou o Senhor Presidente da Câmara se a requalificação desta via estruturante está na agenda do executivo e se considera de interesse relevante para o nosso Concelho a sua requalificação.-----

----- **Francisco Rei (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo I). -----

----- **João Carlos Almeida (PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo II). -----

----- **Paulo Jorge Ferreira (PS):** Iniciou a sua intervenção felicitando os órgãos eleitos com um cumprimento especial ao Dr. Carlos Alberto Miranda e sua equipa, desejando-lhes um excelente trabalho, iguais votos para o Senhor Presidente da Assembleia e demais eleitos. -----

Seguidamente deu conta que tem reparado que alguns pontos de luz na vila da Sertã carecem de observação e intervenção no âmbito da iluminação pública colocando à consideração do executivo de modo a contactar a EDP para avaliar os seguintes pontos:-----

Início da Rotunda da Senhora dos Remédios e restantes nós do IC8 incluindo entradas e saídas da Sertã, centro da vila no Bairro José Farinha Tavares sem iluminação e o Jardim da Serrada carece de mais iluminação. -----

----- **Vitor Cavalheiro (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo III). -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Cumprimentou todos os presentes.-

RJ

Iniciou a sua intervenção agradecendo todos os cumprimentos e felicitações que foram transmitidos ao novo executivo, saudando igualmente os membros eleitos.

Ainda uma palavra aos membros que deixaram de pertencer a esta casa e que fizeram um trabalho excelente em prol do Concelho da Sertã. Também uma palavra especial ao Professor Dr. Alfredo Dias, que conduziu os destinos desta Assembleia durante anos com dignidade. -----

Continuando referiu que é com agrado que vê esta Assembleia Municipal rejuvenescida, é sinal que temos jovens empenhados e comprometidos com o desenvolvimento do Concelho. Espera que intervenham nesta Assembleia contribuindo com novas ideias. -----

Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos membros:-----

O Senhor deputado Alfredo Dias abordou a questão da Comunidade Intermunicipal Médio Tejo. Em entrevista à Rádio Condestável já tinha considerado que este assunto era “um não assunto”. Nomeadamente, em campanha eleitoral não falou sobre esta matéria Quando a Sertã aderiu à Comunidade foi uma decisão tomada unicamente por uma pessoa, o assunto que não foi presente ao órgão executivo nem ao órgão deliberativo. Não existiu discussão pública de forma que todos refletíssemos qual era a Comunidade Intermunicipal que nos interessava, foi uma oportunidade perdida. Mas agora pertencemos à Comunidade Intermunicipal Médio Tejo. Isso tem vantagens, tem inconvenientes, há projetos em comum, programas em execução, programas do Quadro 2020, temos que nos focar na nossa ação, no Concelho da Sertã.-----

Espera que nos próximos quatro anos possa apresentar a sua estratégia, sempre disse que estava aqui para prosseguir com o que estava bem feito, a cultura e o conhecimento é para continuar a desenvolver, como é o caso do SerQ. O Senhor deputado Alfredo Dias mencionou que o Presidente da Câmara tinha tudo para fazer obra neste mandato, tinha a sua disposição o PRR - Plano Recuperação e Resiliência, mas Plano existe porque estamos a atravessar uma das maiores crises da nossa história, é uma medida de remediação, não devemos ter expectativas, porque muitas das verbas já estão comprometidas para projetos do Governo Central, vamos concorrer. -----

Sessão de 3 de dezembro 2021

Lembrou que este executivo está a um mês em funções para um mandato de 4 anos, o PSD esteve 12 anos para implementar o seu projeto. -----

Relativamente à questão levantada pelo Senhor deputado Manuel Dias com a maior brevidade vai averiguar o que se passa com a Étar de Pedrogão Pequeno.----

Relativamente à questão levantada pelo Senhor deputado Jorge Farinha referiu-se ao IC 8 é uma preocupação, vamos tentar fazer o que está ao nosso alcance é uma via estruturante para a Sertã e para o País, temos necessidade de ter reuniões políticas, o IC8 tem que ser concluído, vamos manter este assunto na agenda e sensibilizar os responsáveis políticos. O IC8 tem que ser debatido com todos os interessados, sabemos também que este tipo de investimento não está contemplado. -----

Relativamente à questão levantada pelo Senhor deputado Francisco Rei apresentou algumas ideias naturalmente para a dinamização das freguesias conta com a participação, aguarda as propostas e está recetível para acolher os projetos das freguesias dentro da disponibilidade financeira. Vamos descentralizar a oferta cultural nas freguesias, todos os cidadãos merecem. -----

Agradeceu as felicitações do Senhor deputado João Carlos Almeida, relativamente ao Orçamento para 2022 certamente pela sua natureza não poderá refletir na íntegra o projeto eleitoral. -----

Relativamente à questão levantada pelo Senhor deputado Paulo Ferreira referiu que vai pedir a resolução do problema de iluminação pública junto da E-Redes. No Jardim da Serrada vamos ver se pode ser reforçada e continuar a substituir por ledes.-----

Agradeceu as palavras do Senhor deputado Vítor Cavalheiro junta-se a ele, estamos todos aqui para construirmos um Concelho melhor esperando a colaboração de todos. -----

----- **2 – PERÍODO DE “A ORDEM DO DIA”**.-----

----- **Presidente da Assembleia:** Solicitou permissão nos termos do artigo 56º do Regimento da Assembleia Municipal para a inclusão do ponto iniciando com um pequeno preâmbulo de forma a justificar a proposta dado que surgiram dúvidas comparativamente à eleição da Mesa da Assembleia Municipal relativamente aos votos em branco e com a estrutura do boletim em que os votos em branco eram em maior número. Foi pedido um parecer à CCDRC documento

P
J
A

que foi partilhado pelos membros. Fomos esclarecidos que relativamente ao resultado está em conformidade mas a forma de como o boletim foi constituído apresenta um vício administrativo formal, no qual não se reconhece o direito ao voto contra, daí sugere que se possa realizar uma repetição da votação para constituição da mesa da assembleia, numa perspetiva de total transparência.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a inclusão do respetivo ponto na Ordem do Dia.-----

----- **2.0. - Proposta para Convalidação (Reforma/sanação) do Ato de eleição da Mesa da Assembleia Municipal, que ocorreu em 14 de outubro de 2021 - para deliberação.**-----

Considerandos: -----

No passado dia 14 de outubro de 2021 reuniu a Assembleia Municipal para instalação dos Órgãos Municipais e, logo de seguida, realizou-se a primeira reunião de funcionamento deste órgão, tendo em vista a eleição do presidente e secretários da mesa da assembleia municipal, conforme o disposto no n.º 1, do art.º 45.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na atual redação; -----

A eleição referida no parágrafo anterior foi efetuada, com recurso ao voto secreto, tendo sido submetida a votação a única lista apresentada, entregando-se, para o efeito, a cada um dos membros eleitos um boletim de voto, com a indicação de LISTA A e um quadrado à frente da mesma.-----

Foi efetuado o apuramento e verificou-se que a Mesa da Assembleia foi eleita, com 15votos a favor da lista A e 16 votos em branco, tendo sido utilizado procedimento semelhante ao anteriormente utilizado para este mesmo fim. -----

Ora, se dúvidas não subsistem quanto ao apuramento do resultado da eleição, no sentido de que a mesa foi validamente eleita, o mesmo, salvo melhor opinião, já não se poderá afirmar no que se refere à formalidade usada para o efeito, em concreto, quanto ao modelo de boletim de voto utilizado, ou seja: -----

O boletim de voto teria de conter a menção de “voto a favor” e “voto contra”, ou menção semelhante (“sim” ou “não”), por forma a que o resultado da eleição pudesse espelhar todos os sentidos de voto possíveis. -----

Neste âmbito, foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, cujo conteúdo se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta. -----

Sessão de 3 de dezembro 2021

O parecer referido conclui que "... a eleição da Mesa para a Assembleia Municipal, por falta de cumprimento da referida formalidade, não deve ser considerada válida, devendo, por conseguinte, ser efetuada, em obediência à Lei, nova eleição para a Mesa deste órgão." -----

Deste modo, estando perante um ato inválido, importa sanar o vício existente, por forma a que o mesmo possa ser convalidado e produzir efeitos. -----

Sobre esta matéria, dispõe o n.º1, do art.º 164.º, Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, e doravante designado apenas por CPA, que "são aplicáveis à ratificação, reforma e conversão dos atos administrativos as normas que regulam a competência para a anulação administrativa dos atos inválidos e a sua tempestividade".-----

Conforme refere a doutrina, a "reforma é um ato de sanção de um anterior ato administrativo inválido, que diz respeito a uma ilegalidade do seu conteúdo ou que se reflete nele, permitindo essa reforma que o ato se mantenha na parte não afetada de ilegalidade, alterando ou suprimindo a parte ilegal, cf. OLIVEIRA, MÁRIO ESTEVES DE, GONÇALVES, PEDRO COSTA e AMORIM, JOÃO PACHECO DE, Código do Procedimento Administrativo Comentado, Volume I, página 664.

Nos termos do n.º5, do art.º 164.º, do CPA, "... a reforma e a conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam..." o que também significa que pode haver reconhecimento dos chamados efeitos putativos, como expressamente se encontra consagrado no n.º 3 do artigo 162.º do CPA, o qual prescreve que: "O disposto nos números anteriores não prejudica a possibilidade de atribuição de efeitos jurídicos a situações de facto decorrentes de atos nulos, de harmonia com os princípios da boa-fé, da proteção da confiança e da proporcionalidade ou outros princípios jurídicos constitucionais, designadamente associados ao decurso do tempo."-----

A Assembleia Municipal, nos termos do art.º 50.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação apenas pode deliberar sobre os assuntos incluídos na ordem do dia, salvo se, tratando-se de sessão ordinária e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, em que pode deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia.-----

Pelos fundamentos de facto e de direito referidos anteriormente e com o intuito de

21

sanar o vício existente, propõe-se que:-----

a) A Assembleia Municipal reconheça a urgência em sanar o vício existente na eleição da Mesa da Assembleia Municipal e delibere, por maioria de dois terços dos seus membros, ao abrigo do disposto no n.º2, do art.º 50-º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o art.º 56.º do Regimento da Assembleia Municipal da Sertã, aprovar a introdução de um novo ponto na ordem do dia da sessão ordinária de 3 de dezembro de 2021, intitulado: “Proposta para Convalidação (reforma/sanação) do Ato de eleição da Mesa da Assembleia Municipal, que ocorreu em 14 de outubro de 2021”;-----

b) Em caso de aprovação da alínea anterior, tendo em vista efetuar a reforma/sanação do vício existente e melhor descrito anteriormente, relativo ao ato de eleição da Mesa da Assembleia Municipal, realizado a 14 de outubro de 2021, se proceda, de imediato, a nova eleição da Mesa da Assembleia Municipal, por voto secreto e com a utilização dos boletins de voto com a menção de “voto a favor” e “voto contra”, retroagindo os seus efeitos à data do ato a que respeita, ou seja, a 14 de outubro de 2021 e aproveitando-se ainda, todas as deliberações anteriormente aprovadas.-----

- **Solicitou intervenção:**-----

----- **Duarte Matias (PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IV). -----

----- **Presidente da Assembleia:** Agradeceu as implicações jurídicas de um ato de nulidade apresentadas pelo membro, mas quanto à Junta de Freguesia do Carvalhal é assunto que transcende a competência do Presidente da Assembleia Municipal, oficialmente não foi informado, tendo conhecimento que está a seguir os trâmites legais nos órgãos judiciais. -----

Seguidamente colocou à votação a Proposta para Convalidação (Reforma/sanação) do Ato de eleição da Mesa da Assembleia Municipal, que ocorreu em 14 de outubro de 2021 - -----

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para Convalidação (Reforma/sanação) do Ato de eleição da Mesa da Assembleia Municipal, que ocorreu em 14 de outubro de 2021 - -----

----- **Lista A** -----

----- Presidente – José Pedro Leitão Ferreira;-----

Sessão de 3 de dezembro 2021

----- 1º Secretário – Ana Margarida Cardoso Alves; -----

----- 2º Secretário – Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio. -----

----- Distribuíram-se posteriormente os boletins de voto e após a votação procedeu-se ao escrutínio do qual se apurou a seguinte votação: -----

----- Votantes – trinta e um; -----

----- Votos na Lista A: -----

----- A favor - dezasseis; -----

----- Contra - um; -----

----- Votos brancos – catorze; -----

-----**Presidente da Assembleia:** Informou que está eleita mesa da Assembleia Municipal: -----

----- **Lista A** -----

----- Presidente – **José Pedro Leitão Ferreira;**-----

----- 1º Secretário – **Ana Margarida Cardoso Alves;**-----

----- 2º Secretário – **Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio.** -----

2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira. -----

----- **Jorge Coluna (PSD):** Iniciou a sua intervenção referindo que no início da sessão foram dirigidas felicitações aos jovens que compõem esta assembleia, não podemos esquecer de felicitar igualmente os senhores Presidentes de Junta de Freguesia do Carvalho e da União de Freguesias de Ermida e Figueiredo que se disponibilizaram para representar a sua União/Freguesia. Continuou a sua intervenção conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo V). -----

----- **Jorge Nunes (PSD):** Iniciou a sua intervenção renovando os cumprimentos. Antes de iniciar este ponto da ordem do dia deixou uma nota de satisfação pessoal pela resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara quanto ao IC8, ficou esclarecido qual é a intenção e determinação do Senhor Presidente. Relativamente a este ponto, felicitou os atletas do CCD, pelos excelentes resultados. Congratulou-se pela presença do Senhor Vice-Presidente na Gala Comemorativa das épocas desportivas 2019/20 e 2021/22 do Sertanense realizada a 20 de novembro. Acredita que o Senhor Presidente e o executivo vão continuar na linha que é fundamental para o nosso território o apoio as coletividades e

#7

associações do concelho. Ainda assim, embora cada uma com as suas características e missões, embora possam apresentar resultados e motivações diferentes, lembrou que a verdade é que na hora certa todas as Associações do nosso Concelho dizem “presente” e isso é muito importante para o Município. As coletividades desportivas têm apoios mais relevantes dado que a missão principal é a prática desportiva sobretudo do futebol e futsal. O Município aí terá certamente uma maior atenção tendo em conta o elevado número de praticantes masculinos e femininos no Sertanense Futebol Club, no Grupo Vitória de Sernache e na Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Cabeçudo dado integrarem diversas competições regionais e nacionais. É um defensor dos protocolos com todas as associações e coletividades do Concelho, mas referindo-se às coletividades desportivas deixou algumas notas ao Senhor Presidente e ao executivo que considera importantes:-----

É fundamental o apoio do Município para que estas coletividades estejam ativas. O Município e estas coletividades substituí-se ao Estado no que concerne à prática desportiva dos jovens; é essencial que continue a apoiar a requalificação das infraestruturas desportivas; é fundamental que as coletividades sintam esse apoio. O Executivo pode fazer de forma diferente o que ainda não foi feito. Transmitir para a opinião pública que tipo de apoio e qual a intenção. Assim com o compromisso de ambas as partes, com retorno visível e cumprimento dos protocolos com transparência, sugeria como fundamental para a segurança das coletividades e associações que os protocolos tivessem uma vigência de 2 anos, criando mais estabilidade aos intervenientes. Relativamente à requalificação de novas infraestruturas era importante requalificar o Complexo Desportivo do Cabeçudo, servindo de apoio a outras coletividades passando pela inclusão de um relvado sintético, recorrendo ao PRR ou a outra candidatura. Para finalizar desejou um Santo Natal.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Renovou os cumprimentos.-----

E passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados da Assembleia Municipal:-----

Ao longo dos últimos anos o Senhor deputado Jorge Coluna sempre se preocupou com o PDM. Como Vereador da oposição debateu o assunto sempre que era aludido e concordava com a sua posição. A revisão do PDM é desde logo uma

Sessão de 3 de dezembro 2021

necessidade legal, imperiosa, além disso é um instrumento do ordenamento do território que é fundamental para o Concelho da Sertã. Como disse e bem o PDM está em revisão desde 2010. Questionou quando será revisto? Informou que será em 2022, debatemos com prazos mínimos para a elaboração de um documento que não foi executado em 10 anos e com todo o tempo de forma a ter a participação da população. O procedimento vai iniciar-se em breve, esperamos que tudo corra dentro da normalidade, que tenhamos o PDM aprovado a tempo, seja um bom PDM ou o melhor possível. -----

O Senhor deputado Jorge Nunes referenciou o CCD e os atletas, estamos de acordo, grande exemplo que nos dão, o trabalho fantástico ao mais alto nível que é feito ao longo dos anos em representação do Concelho da Sertã. Quanto ao apoio às coletividades, também está de acordo em muitos pontos, são fundamentais desde logo pela sua função social, mesmo em momentos que aparentem não ter grande atividade. Partilha a ideia da celebração de protocolos com maior duração vão analisar se é legal, têm que ser definidos compromissos e obrigações e ser avaliados pela sua importância e o impacto das coletividades na sociedade. A assinatura dos protocolos no início do ano dá estabilidade à coletividade e a Câmara Municipal pode avaliar o que foi protocolado. Estaremos com todas as coletividades que sejam cumpridoras, dinâmicas, dentro da disponibilidade de recursos que têm que ser geridos de forma criteriosa.-----

-----**Vera Dias (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. -----
Iniciou a sua intervenção referindo que o executivo eleito para o mandato 2021-2025 herdou do anterior executivo uma boa condição financeira, segura para executar obras necessárias para o nosso Concelho. Existem projetos quase concluídos como por exemplo a requalificação da Escola Secundária da Sertã. Espera que o Presidente eleito faça um bom trabalho com o pacote financeiro herdado pelo anterior executivo, temos elevadas expectativas. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Tendo em conta a intervenção da Senhora deputada Vera Dias referiu que nunca ninguém o ouviu lamentar da situação financeira do Município. Mas dizer que como presidente eleito pode fazer tudo o que planear, digamos que é um exagero. Mal seria que as obras do anterior mandato não fossem concluídas, nomeadamente a requalificação da Escola Secundária da Sertã. A propósito da Escola vamos adjudicar brevemente a

empreitada em falta, o concurso já foi realizado, esta obra já se arrasta há muito, tem causado constrangimentos à comunidade educativa durante anos.-----

2.2 - Proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho - Proc.º 2021/100.10.600/4 - para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 12 de novembro de 2021. -----

Proposta nº 271/2021 -----

----- Considerando que:-----

Dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Ainda que, e por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas,

Sessão de 3 de dezembro 2021

estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;-
Atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro); -----

De acordo com o estipulado na alínea ccc) do n.º1 do art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do art.º 6º da Lei n.º8/12 de 21 de fevereiro, e do art.º12º do Decreto-Lei n.º127/12 de 21 de junho: -----

Propõe-se:-----

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

2 - Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

3 - Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;-----

4 - Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente

da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;-----

5 - Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Apresentou o ponto referindo que a proposta de emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais vem no sentido da Assembleia Municipal delegar na Câmara Municipal a autorização das despesas plurianuais que não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos e prestar informação em todas as suas sessões ordinárias. É importante para agilizar os procedimentos de contratação.-----

Os pontos seguintes desde o 2.3 ao 2.8 são presentes para deliberação pelo órgão deliberativo dado que não tinha sido presente a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais - proposta 2.2.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 1 (uma) abstenção e 29 (vinte e nove) votos a favor aprovar a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, nos termos da presente proposta.-----

2.3 - Proposta de emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços de elaboração da “ Hemeroteca Digital do Concelho da Sertã “ – plataforma digital - Proc.º 2021/300.10.005/143 - para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2021.-----

Handwritten signature or initials in blue ink.

Sessão de 3 de dezembro 2021

Proposta nº278/2021 -----

-----Considerando que:-----

-----O projeto “Hemeroteca Digital da Sertã” pretende levar por diante a digitalização, referenciação e tratamento bibliográfico dos 33 títulos publicados no Concelho da Sertã na imprensa periódica, com vista à sua disponibilização ao público para consulta e pesquisa online. -----

-----No seguimento da aprovação do referido projeto (Informação Interna n.º 20167, de 12/11/2021), está prevista a criação de raiz de uma plataforma digital, acessível online em vários tipos de dispositivos, que facilite a consulta e a pesquisa. -----

-----O desenvolvimento da plataforma digital está previsto para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, revestindo o carácter plurianual, no valor total previsto de 12.000,00 € isento de IVA. -----

-----Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública. -----

-----De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

Propõe-se:-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços de elaboração da “ Hemeroteca Digital do Concelho da Sertã “ – plataforma digital, nos termos da presente proposta. -----

2.4 - Proposta de emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais – execução da fatura de fornecimento de água e aquisição de serviços de finishing - Proc.º 2021/300.10.005/149 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2021. -----

P. 1

----- **Proposta nº279/2021** -----

----- Considerando que:-----

- Existe a necessidade de se proceder à renovação do contrato para a execução da fatura de fornecimento de água e prestação de serviços de Finishing;-----

-Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública. -----

- A prestação de serviços será plurianual, pelo período de três anos, no valor total previsto de 16.179,91 € com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2022 de 5.393,31 €, de 5.393,30 € para o ano de 2023 e de 5.393,30 € para o ano 2024;-----

- A aquisição de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se:-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais – execução da fatura de fornecimento de água e aquisição de serviços de finishing, nos termos da presente proposta.-----

2.5 - Proposta de emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais – prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de apoio à família em horário pós letivo e nas interrupções letivas de janeiro a julho de 2022 - Proc.º 2021/300.10.005/145 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2021. -----

----- **Proposta nº281/2021** -----

Sessão de 3 de dezembro 2021

Considerando que:-----

- Há a necessidade de se iniciar um procedimento para a prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de apoio à família em horário pós letivo e nas interrupções letivas de janeiro a julho de 2022 (Tempo de Acolher – pós-letivo/interrupções letivas); -----

- Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

- A prestação de serviços é no valor total previsto de 31.449,99 € (IVA incluído); -

-De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se:-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais. -----

- **Solicitou intervenção:**-----

----- **Maria João Ribeiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Vem solicitar esclarecimentos sobre o programa “Tempo de Acolher – pós-letivo/interrupções letivas “ de forma a abranger outras freguesias. Sugerindo da possibilidade de encontrar alternativas em concordância com o Agrupamento de Escolas da Sertã no sentido de prestar apoio às famílias em horário pós letivo. A União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e a Freguesia da Sertã tem muitas crianças e efetivamente também necessitam de apoio em atividades ocupacionais seja em período pós letivo e nas interrupções letivas. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Respondendo à Senhora deputada Maria João Ribeiro informou que este projeto abrange apenas as escolas com menor número de alunos , hoje estamos a aprovar a continuidade deste projeto tal como foi planeado para este ano letivo. Compreende a necessidade deste projeto abranger mais famílias, em zonas residenciais com mais crianças como Cernache do Bonjardim e Sertã. No próximo ano letivo com a colaboração dos Presidentes

Handwritten mark

de Juntas de Freguesia analisarão se existe necessidade de alargar o projeto a outras localidades. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais – prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de apoio à família em horário pós letivo e nas interrupções letivas de janeiro a julho de 2022 ,nos termos da presente proposta.-----

2.6 - Proposta de emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais – aquisição de serviços administrativos para o Julgado de Paz da Sertã - Proc.º 2021/300.10.005/147 - para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2021. -----

----- **Proposta nº282/2021** -----

Considerando que:-----

- Atualmente o Julgado de Paz da Sertã dispõe apenas de um técnico e reveste-se da maior necessidade a permanência de dois técnicos devido ao elevado volume de serviço; -----

- Esta aquisição de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

- A aquisição de serviços terá o valor total previsto de 17.712,00€ (IVA incluído);

- Período de 1 ano, de janeiro 2022 a dezembro de 2022. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se:-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais. -----

Sessão de 3 de dezembro 2021

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais – aquisição de serviços administrativos para o Julgado de Paz da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

2.7 - Proposta de emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais – fornecimento contínuo de 180 000 litros de gasóleo rodoviário a granel aditivado - Proc.º 2021/300.10.005/146 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2021. -----

-----Proposta nº280/2021 -----

Considerando que: -----

- Há a necessidade de aquisição de gasóleo para as viaturas e máquinas do Município, para o ano de 2022;-----

- Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

- O fornecimento será contínuo, no valor total previsto de 253.224,00€ (IVA incluído);-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

Propõe-se:-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais – fornecimento contínuo de 180 000 litros de gasóleo rodoviário a granel aditivado, nos termos da presente proposta. -----

2.8 – Proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais – Transportes Escolares - Protocolos com as Freguesias/União de Freguesias para o quadriénio 2021/2025 - Proc.º 2021/350.10.600/2545 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2021. -----

----- Proposta nº283/2021 -----

----- Considerando que:-----

- Existem encargos plurianuais a assumir relativamente aos protocolos de transferência de competências para Freguesias e União de Freguesia no âmbito dos transportes escolares para o quadriénio 2021/2025, conforme informação I'19341 e I'21001, do setor de educação;-----

-Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 03/04050102 para o projeto 2015/5019;-----

- A despesa terá reflexos nos anos económicos de 2021,2022, 2023, 2024 e 2025, de acordo com a repartição dos encargos abaixo demonstrada. Admitindo-se que esta previsão em função do número de quilómetros e número de dias a efetuar pelas Freguesias e União de Freguesia, sem ultrapassar o montante global indicado, possa ser ajustada quanto aos valores anuais respetivos; -----

Freguesias/União de Freguesias	2021	2022	2023	2024	2025
Cabeçudo	5 177,07	14 681,95	14 681,95	14 681,95	9 504,88
Castelo	9 335,70	26 264,64	26 264,64	26 264,64	16 928,94
Carnache do Bonjardim, Nespéral e Palhais	8 996,22	24 300,00	24 300,00	24 300,00	15 303,78
Cumeada e Marmeleiro	1 515,24	5 219,35	5 219,35	5 219,35	3 704,11
Ermida e Figueiredo	6 776,49	18 526,92	18 526,92	18 526,92	11 750,43
Sertã	1 515,24	4 928,70	4 928,70	4 928,70	3 413,46
Troviscal	3 156,75	9 596,70	9 596,70	9 596,70	6 439,95
Várzea dos Cavaleiros	2 609,58	7 761,42	7 761,42	7 761,42	5 151,84
TOTAL	39 082,29	111 279,68	111 279,68	111 279,68	72 197,39

-A assunção de compromissos plurianuais deverá ser previamente autorizada pela Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c), do nº1, do artigo 6º, da Lei n.º8/2021, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;-----

Propõe-se:-----

Que a Câmara Municipal de acordo com o estipulado na alínea ccc), do nº1, do artº 33º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, submeta à

Sessão de 3 de dezembro 2021

Assembleia Municipal para autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, referente às transferências para as respetivas Freguesias e Uniões de Freguesias, para os anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, nos termos do quadro supra, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual, bem como autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Apresentou o ponto referindo que as Uniões/Juntas de Freguesia saem fortalecidas com este Protocolo. Aumenta a despesa, mas salvagam-se alguns serviços fundamentais nomeadamente o leite escolar e o transporte dos alunos que queiram frequentar as aulas de natação na Piscina Municipal da Sertã. Qualquer jovem que viva no Concelho da Sertã deve ter acesso aos equipamentos que existem na sede do Concelho independentemente da localidade de residência. É a forma de alargar os equipamentos aos jovens da comunidade. ----- .

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais – Transportes Escolares - Protocolos com as Freguesias/Uniões de Freguesias para o quadriénio 2021/2025, nos termos da presente proposta.-----

2.9 – Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Transportes de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Proc.º 2021/300.20.400/32 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2021. -----

-----**Proposta nº286/2021**-----

Considerando que:-----

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização operação atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de

#P
X

passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação; ---

As competências relativas ao serviço público de transporte de passageiros têm estado delegadas na CIMT; -----

A fim de dar continuidade ao processo e no âmbito da realização de novo Concurso Público para a concessão do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo, considerando que: -----

a) Nos termos do RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal; -----

b) A CIMT é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica.-----

c) As autoridades de transportes podem acordar entre si o exercício, partilhado de parte ou a totalidade das competências que lhes estão cometidas, bem como a delegação, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcial, das respetivas competências noutras autoridades de transporte, nos termos do artigo 10º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; -----

d) Os contratos interadministrativos têm por objeto a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências partilhadas ou delegadas; -----

e) As Partes consideram que através da celebração de um contrato interadministrativo, na área do serviço público de transporte de passageiros, se promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial; -----

f) Importa assegurar a continuidade e evitar ruturas na prestação do serviço público de transporte de passageiros às populações, sem prejuízo da necessidade de se procurar continuamente promover uma maior eficiência da sua gestão e exploração, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----

g) – A presente minuta de contrato interadministrativo visa, também, proceder ao:
- ajuste do objeto do contrato, em consonância com a alteração efetuada à tipologia dos serviços, designadamente no caso dos Municípios de Abrantes,

Sessão de 3 de dezembro 2021

Mação, Ourém e Tomar, em que os serviços de transporte escolar especializado passam a ser assegurados através de serviço público de transporte de passageiros, possibilitando a otimização dos meios afetos à exploração e ampliando a oferta de transporte disponível para a população em geral;-----

- Ajuste das normas referentes ao financiamento das obrigações emergentes do contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros, em consonância com o valor base do procedimento e modelo económico-financeiro, transitando os encargos com serviços escolares especializados para obrigações de serviço público da rede regular (no caso dos Municípios de Abrantes, Mação Ourém e Tomar) e passando a incorporar também os encargos relativos aos passes escolares.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 128.º da Lei n.º75/2013 - O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Transporte de Passageiros cuja Minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Apresentou o ponto referindo que é uma formalidade na medida que este concurso é da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal Médio Tejo , mas o Município da Sertã tem de autorizar .-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Transportes de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo nos termos da presente proposta.-----

2.10 – Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas aos Transportes Escolares - Proc.º 2021/150.10.500/22

- para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2021.-----

-----**Proposta nº285/2021**-----

Considerando:-----

O Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e doravante designado apenas por LAL, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º do Anexo I, da LAL, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências. -----

Os termos do artigo 120.º do Anexo I, da LAL, onde é estabelecido que outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula.-----

O artigo 131.º do Anexo I, da LAL, que determina que os Municípios podem concretizar a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; -----

O artigo 23.º, do Anexo I, da LAL, onde estão plasmados os domínios das atribuições do Município, designadamente, Educação; -----

O previsto no n.º1, do art.º 33.º, do Anexo I, da LAL, que patenteia as competências materiais da Câmara Municipal, nomeadamente, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----

A promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria dos serviços prestados às populações e a otimização e racionalização dos recursos disponíveis no Concelho; -----

Que tais contratos, nos termos dos artigos 115.º e 122.º do Anexo I, da LAL, obedecem aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos para o exercício das competências delegadas, devendo, nos termos a alínea a), do n.º1, do art.º9.º e alínea k), do n.º1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I, da LAL, ser aprovados pela Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal, respetivamente; -----

Sessão de 3 de dezembro 2021

A competência agora a delegar, objeto deste Contrato, é a mesma que tem vindo a ser exercida pelas Freguesias ao longo dos últimos anos, através de Protocolo de Delegação de Competências, mantendo-se a verificação da não exigência de afetação de novos recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados, resultantes dos circuitos de transportes escolares previamente definidos;-----

O teor da Informação Interna n.º 19341, de 29/10/2021, emitida pelo Setor de Educação, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -

Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas aos Transportes Escolares e respetivo Anexo A, para a delegação e exercício da competência para as Freguesias, e posteriormente submeter à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25.º, e alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013,

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Apresentou o ponto referindo que anteriormente foi autorizada a despesa relativa aos Transportes Escolares, agora colocamos à aprovação a minuta do Contrato Interadministrativo. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relativas aos Transportes Escolares. -----

2.11 – Proposta de Reestruturação dos Serviços Municipais - Proc.º 2021/150.20.200/1 - para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2021. -----

-----**Proposta nº287/2021**-----

-----Considerando que:-----

Atualmente o Município da Sertã dispõe de uma estrutura orgânica hierarquizada, composta por 4 unidades orgânicas nucleares, 12 unidades orgânicas flexíveis e 26 subunidades orgânicas; -----

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação compete à Assembleia Municipal aprovar o modelo de estrutura

orgânica, que poderá ser: estrutura hierarquizada ou estrutura matricial (ou um modelo misto); -----

Considerando a forma como os serviços do Município se encontram estruturados e a dinâmica que se pretende implementar, considera -se que deverá ser adotado o modelo de estrutura hierarquizada, como a que melhor se adapta ao funcionamento do Município da Sertã; -----

O modelo de estrutura hierarquizada é constituído por unidades orgânicas nucleares e/ou flexíveis: -----

Estrutura nuclear — composta por direções e departamentos municipais, correspondendo sempre a uma departamentalização fixa; -----

Estrutura flexível — composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por pessoal dirigente (direção intermédia de 2.º grau, ou inferior); -----

De acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: ---

- a) Aprovar o modelo de estrutura (hierarquizada ou matricial); -----
- b) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares; -----
- c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; -----
- d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas. -----

A complexidade crescente e diversidades das matérias com as quais o Município tem de lidar, as competências nos diversos domínios objeto de transferência para as autarquias locais, reforçada pela crescente necessidade de incrementar a competitividade do seu território obriga a novas respostas e novos modelos de gestão organizacional; -----

Por forma a dar corpo às opções de desenvolvimento estratégico do Concelho e por força da necessidade de elaboração de um novo modelo estrutural, que irá enquadrar e reger a organização interna dos serviços do Município, torna-se necessário criar uma estrutura que, de forma eficaz e eficiente, forneça a flexibilidade e dinâmica necessária e que, em simultâneo, rentabilize e motive a estrutura em torno dos objetivos de desenvolvimento estratégicos definidos; -----

Assumem-se como objetivos, a aproximação dos serviços aos cidadãos, propiciar a desburocratização, racionalizar meios, recursos e promover a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados; -----

Sessão de 3 de dezembro 2021

Pretende-se que as alterações à estrutura orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Sertã apenas produzam efeitos no ano de 2022, pelo que após a definição do número máximo de unidades orgânicas e subunidades orgânicas pela Assembleia Municipal, será submetida a aprovação a nova estrutura orgânica em consonância com os limites previamente definidos pela Assembleia Municipal, bem como serão efetuadas as alterações necessárias ao respetivo mapa de pessoal. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m), do n.º1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com as alíneas a), c) e d), do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação:-----

a) Aprovar a adoção de um modelo de estrutura hierarquizada;-----

b) Autorizar a criação de 15 (quinze) unidades orgânicas flexíveis, definindo em 15 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, das quais: 5 Unidades de Assessoria e Apoio Técnico - Gabinetes, 5 unidades orgânicas para cargos de Direção Intermédia de 2.º grau, 5 unidades orgânicas para cargos de direção intermédia de 3.º grau; -----

c) Autorizar e definir o número máximo de 35 subunidades orgânicas.-----

- Solicitou intervenção:-----

-----**Jorge Coluna(PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Esta proposta é apenas para generalizar o conteúdo do Organograma e do Mapa de Pessoal que será presente à próxima sessão aquando da votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano. As unidades previstas no documento não podem ultrapassar as que vão ser presentes para aprovação. Relativamente às considerações do Senhor deputado Jorge Coluna tudo o que referiu é importante, analisaremos quais são as necessidades do Município e algumas foram elencadas. Os lugares estão previstos e ao longo do ano vamos tentar prover, para que o Município da Sertã apresente todos os serviços a funcionar na sua plenitude. Referiu a falta de um Veterinário Municipal que é fundamental. Existe ainda um sector que é importante que é o da fiscalização dadas as alterações de legislação é fundamental um setor bem

organizado e com meios adequados para funcionar, precisamos ter mais meios no terreno para acompanhar todo o processo. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 1 (uma) abstenção e 29 (vinte e nove) votos a favor a Restruturação dos Serviços Municipais, nos termos da presente proposta.

2.12- Proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Desenvolvimento do Projeto "Reabilitação e Preservação de fontanários públicos"- Proc.º 2021/850.10.003.01/84 - para deliberação: -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 12 de novembro de 2021. -----

----- Proposta nº 273/2021 -----

----- Considerando que:-----

- A União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais solicitou o apoio financeiro à Câmara Municipal da Sertã, para a participação do Projeto "Reabilitação e Preservação de fontanários públicos" com entrada nos serviços nº 14327 de 05/11/2021. -----

- A Divisão de Obras Municipais emitiu a informação técnica nº 19625, subscrita pelo respetivo Chefe de Divisão, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

- A União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais longo do ano de 2021, desenvolveu o Projeto "Reabilitação e Preservação de fontanários públicos". -----

- Os fontanários intervencionados, pela União de Freguesias, já se encontram concluídos;-----

- Se reveste de grande importância na dinamização do potencial económico, comercial e cultural da região; -----

- A obra tem custos consideráveis (parte deles participados); -----

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares;-----

- Esta forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----

[Handwritten marks]

Sessão de 3 de dezembro 2021

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se:-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25 do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio no valor de 7439€ (sete mil quatrocentos e trinta e nove euros), que corresponde a 10% do valor da adjudicação, à União de freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais para participar as despesas realizadas com a reabilitação e preservação de fontanários públicos. -----

-Solicitou intervenção: -----

-----**Jorge Coluna(PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VII). -----

----- **Cátia Pinto (CH):**Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VIII). -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Relativamente a esta proposta consta o nome do projeto para que os membros tenham conhecimento da finalidade do subsídio autorizado à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais. A Câmara Municipal podia autorizar o subsídio e não mencionar a natureza do mesmo, foi feito com o espírito de transparência indicando que tinha como destino financiar parte do projeto não suportado pela candidatura a fundos comunitários. Para a atribuição destes subsídios devia existir um regulamento, transparente que ponha as freguesias ou associações em igualdade. Na ausência do mesmo foi usado a regra do executivo anterior 10%, do restante valor. Seria bom para o Concelho da Sertã que as Juntas de Freguesia apresentem candidaturas a fundo comunitários em princípio serão compensadas até 85%, podemos estimular através do apoio técnico e participar até ao montante regulamentado. -----

As restantes questões devem ser colocadas à União de Freguesia.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria contabilizando 1 (uma) abstenção e 29 (vinte e nove) votos a favor a atribuição de subsídio à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Desenvolvimento do Projeto "Reabilitação e Preservação de fontanários públicos". -----

F.

Por impedimento legal não participou na votação o deputado Maria João Alves Ribeiro.-----

2.13- Para conhecimento do plenário: -----

2.13.1- Proposta nº241/2021 – Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de consultadoria no âmbito da candidatura " Programação Cultural em Rede - Rota Cinco Sentidos - Proc.º 2021/300.10.005/119 - para conhecimento; -----

2.13.2- Proposta nº251/2021 – Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Locação de três espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da Rádio Condestável, sitos na Serra do Viseu, Serra do Cabeço rainho e Serra de S. Macário - Proc.º 2021/300.10.005/128 - para conhecimento; -----

2.12.3- Proposta nº252/2021 – Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -Aquisição de serviços de aulas de Natação, Hidroginástica e Hidroterapia na Piscina Municipal Coberta e Aulas de Ginásio e Córdio no Ginásio Municipal - Proc.º 2021/300.10.005/129 - para conhecimento; -

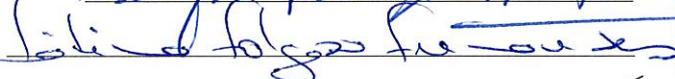
Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

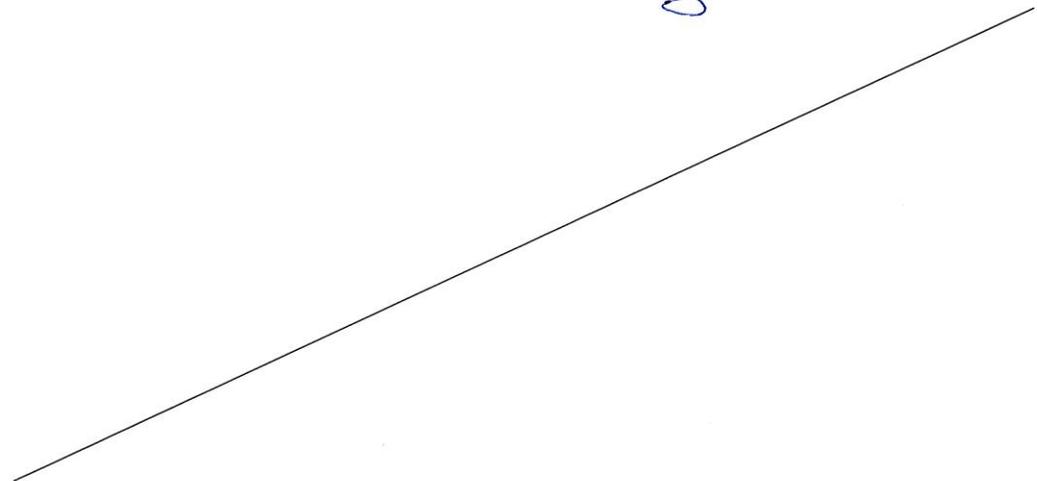
3- Intervenção do Público.-----

Não houve intervenções.-----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 18,00 horas, da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada. -----

----- O Presidente da Assembleia, 

----- O Assistente Técnico, 



Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Sr.s Membros da Mesa,
Sr.s Deputados Municipais,
Sr. Presidente do Município,
Sr.s, Vereadores,
Comunicação Social,
Publico e Radio Ouvintes,

Boa Tarde,

Estamos no início de um novo mandato e de uma nova era.

Sendo esta a primeira Assembleia Ordinária e com possibilidade de intervenção, quero deixar as minhas felicitações, para os eleitos.

Não vejo na política, vencedores, nem vencidos... Ninguém recebeu louros, assim como também ninguém foi condenado. Fomos sim, todos eleitos... Os eleitores fizeram a sua escolha, com certeza convictos que queriam o melhor para o nosso Concelho e para cada uma das nossas Freguesias. É essa a nossa missão e a razão de aqui estarmos. Servir quem nos elegeram e cumprir com o que lhes prometemos, quer sejamos azuis, rosa, laranja ou até de cor indefinida...

É com agrado, que aqui estou para cumprir este mandato, vendo muitos da minha geração, colegas de escola, também aqui sentados, portanto eleitos... Mas maior, é ainda o agrado, pelos mais jovens, eles fazem parte do presente e o futuro deste concelho, só pode estar assegurado, pela coragem que mostram em não temerem os desafios a que se propuseram, para aqui estar.

Vivemos tempos difíceis, de pandemia, de incertezas, de uma luta incessante, não só, contra um inimigo invisível, entenda-se vírus, mas também de muita especulação em relação ao futuro, à economia, finanças, à inflação e todas as medidas de regresso a uma normalidade, que nos vai fugindo e até talvez não a voltemos a ter como a conhecíamos. Estamos perante um vazio de mão-de-obra qualificada e não qualificada, sem precedentes e generalizada pelo país, que penaliza a retoma de vários sectores primordiais à nossa economia. É tempo de trabalho, é tempo de união e é tempo, acima de tudo, de descentralização, não só valorizando o interior, mas também, no interior, valorizando a interioridade, as nossas aldeias, algumas delas quase despovoadas, desertas e esquecidas.

Entre Freguesias e Uniões de Freguesias, temos 10 Presidentes sedentos de projectos e de dar o melhor a cada um dos seus fregueses. Deverá ser esse o foco e empenho, fazer crescer cada uma das freguesias, para que o concelho também possa crescer.

Temos vários diamantes naturais, por lapidar, vamos trabalhar neles, vamos apostar neles e vamos valorizá-los, explorando os seus potenciais, para que possamos atrair gente para se fixar, para residir e para que aqueles que estão apenas de passagem, possam regressar ou aconselhar os familiares e amigos a visitar. Tal, só será possível, com trabalho, trabalho e trabalho. Vamos trabalhar, vamos juntos lutar por um melhor Concelho.

Os projectos estruturantes têm de sair das gavetas, a cultura é algo que tem obrigatoriamente de ser difundido pelas freguesias, pelas aldeias, pelos lugares... E há Freguesias, que nem um espaço digno ainda têm para a poder promover. Um museu, porque não um museu na Sertã, onde há tanta história e tantas estórias... O Turismo, o Turismo Religioso, as Florestas, as Albufeiras, as Ribeiras e Ribeiros, as Piscinas Fluviais, tanto e tanto para explorar.... Vamos entrar em novos Quadros Comunitários de Investimento/Apoio, há que os acompanhar e aproveitar... Mas não nos deixemos embalar e adormecer à espera dos mesmos, para que o tempo não passe e a obra não surja.

As obras mais pequenas também são importantes, não nos podemos esquecer de assuntos, que nesta altura já não deveriam ser tema de debate, mas infelizmente ainda são. Saneamento Básico, Tratamento de Águas Residuais... e tantas outros aspectos básicos, mas fundamentais à salubridade e qualidade de vida.

Caros Colegas!

Eleitos, se assim mo permitem...

Não é tempo para criticar, pois o que estava mal, de repente não passou a estar bem, assim como o que estava bem, também não passou a estar mal.

Estar do outro lado, não é sinónimo de ser do contra e a critica também pode ser construtiva, para que juntos possamos trilhar os melhores caminhos.

Estamos todos no mesmo "barco" e temos um objectivo comum, o melhor para o nosso Concelho e para as nossas gentes. Deverá ser esse o foco do nosso trabalho, não adianta desvirtuarmos este caminho, pois foi com este espírito e com esta missão, que fomos os escolhidos para aqui estar. Para Um Concelho Melhor, para um Concelho mais Desenvolvido, para um Concelho mais Povoadado e principalmente para sermos a voz das Freguesias e do Concelho, onde todos nos orgulhamos ter as nossas raízes.

Disse!

Francisco Rei

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Intervenção no período antes da ordem do dia

Começou por elogiar a postura do Presidente da Junta de Freguesia de Pedrogão pequeno, Sr. Manuel Dias, que como já teve oportunidade de comunicar pessoalmente ao próprio, sempre demonstrou uma postura de elevação nesta assembleia Municipal na defesa dos interesses da sua freguesia e dos seus fregueses, sem olhar a interesses partidários.

Continuou a sua intervenção referindo que “é como muita honra que assumo mais um mandato como Deputado Municipal deste concelho e que cumprirei com lealdade o empenho as funções confiadas.

Estamos perante uma nova presidência desta Assembleia a quem saúdo, Professor José Pedro Leitão Ferreira.

Quero também louvar a presidência anterior, assumida pelo Professor Alfredo Gerales Dias a quem dirijo uma saudação especial pela forma digna e exemplar com que sempre conduziu os trabalhos.

Realçar a forma como a anterior campanha eleitoral se realizou, com serenidade e civismo, tendo os eleitores feito as suas escolhas, encerrando-se um ciclo.

Agora compete-nos contribuir com o nosso trabalho para o desenvolvimento do nosso concelho.

Esta é uma das maiores virtudes da democracia, não existem vencedores e vencidos definitivos, respeitar as ideias dos outros, mesmo não abdicando das nossas, saber ouvir e atuar com elevação. Respeitando estes princípios estamos a contribuir para desempenhar as funções que nos foram dadas pelos nossos eleitores.

Gostaria também de dar as boas vindas e felicitar os novos eleitos desta assembleia Municipal, particularmente aqueles que exercem funções pela primeira vez.

Um cumprimento ao novo Presidente da Câmara Carlos Miranda e Vereadores.

Estamos quase no fim do ano, mas ao mesmo tempo no início de um novo ciclo de trabalhos da nossa Assembleia Municipal. Como seria habitual, não é apresentado o orçamento, dada a tomada de posse do executivo, onde a lei confere ao executivo um prazo de 3 meses após a tomada de posse, pelo que o mesmo terá de passar por uma Assembleia Extraordinária.

Até lá, esperamos que o novo executivo faça desde já refletir tudo o que antes como oposição defendeu.

Da minha e da nossa parte esperamos ter uma postura construtiva e coerente com as posições anteriores, criticando o que menos bem é realizado e aplaudindo o que de mais positivo se verifique, com uma postura responsável que estamos naturalmente empenhados em cumprir.

Esperamos desempenhar esta função não defraudando quem nos elegeu, mas esperando também que a ação política das partes e o respeito institucional entre os vários órgãos, incluindo o executivo.

A Assembleia municipal é um órgão deliberativo, mas também fiscalizador, a sua função é de uma importância extremamente elevada, responsável e determinante, por isso mesmo merece o nosso respeito e empenho.

João Carlos Almeida

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Exma. Senhora e Senhores Vereadores,
Ouvintes da Rádio Condestável,
Comunicação Social,
Minhas Senhoras e Meus Senhores.

As minhas primeiras palavras são de saudação e agradecimento a todos os Sertaginenses que escolheram o projeto do Partido Socialista, alicerçado em equipas empenhadas e motivadas para renovar o concelho da Sertã e conduzi-lo ao progresso e à modernidade.

Na verdade, nas eleições autárquicas de 26 de setembro passado, os eleitores maioritariamente decidiram confiar no Partido Socialista e no seu projeto político, um projeto ambicioso, renovador e de esperança para o nosso concelho.

Resultou igualmente uma nova configuração para a Assembleia Municipal que hoje verdadeiramente inicia este novo ciclo autárquico, um novo tempo de esperança, em que os sertaginenses exigem, que todos nós tenhamos a capacidade de defender os interesses do concelho da Sertã e de os colocar em primeiro lugar e acima de tudo.

Seguramente que se tivermos a capacidade de colocar esses interesses em primeiro lugar, saberemos construir as pontes necessárias ao diálogo e ultrapassar aquilo que substantivamente nos possa dividir.

Foi essa a vontade expressa pelos nossos concidadãos, traduzida na representatividade das várias forças políticas nesta assembleia, exigindo de cada um de nós, respeito, responsabilidade, diálogo construtivo e consensos que nos permitam encontrar as melhores respostas para continuar a desenvolver e a fazer crescer a nossa terra.

Por isso, a nós, membros da Assembleia Municipal, legítimos representantes dos cidadãos, cabe-nos atuar com isenção e competência, e estar disponíveis para trabalhar na procura das melhores soluções para o desenvolvimento e afirmação do concelho da Sertã e para a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.

Foi essa a responsabilidade que assumimos e, é essa mesma responsabilidade que nos deverá unir durante este mandato, para garantir o progresso que todos certamente desejamos.

Será, no entanto, perfeitamente normal, que se pratique também aqui o exercício da consciência crítica, a divisão de ideias, o direito de oposição, a ação do contraditório, tudo



debaixo das regras do exercício democrático e no respeito pelas decisões alicerçadas pela maioria.

A Assembleia Municipal, como qualquer órgão institucional, tem competências que deve exercer com rigor e imparcialidade, colocando primeiro o concelho da Sertã e os sertaginenses, muito antes das diretrizes e ordens partidárias ou apenas convicções pessoais.

Independentemente dessas nossas convicções pessoais e/ou políticas, fomos todos eleitos para trabalhar no desenvolvimento do concelho da Sertã e para defender intransigentemente o interesse daqueles que nos elegeram, garantindo-lhes que, daqui a quatro anos, todos viverão um numa terra melhor.

E por isso, a cada um de nós cabe a nobre função de aplicar esses ideais políticos na defesa do bem comum e saber representar as vontades e necessidades de quem nos elegeu, procurando ser dignos da confiança que em nós depositaram.

Caras e caros companheiros deputados municipais,

Estou certo, que nos debates que aqui iremos travar, prevalecerá sempre um elevado discurso democrático, focado na discussão dos verdadeiros problemas do concelho, visando não apenas a crítica, mas sim a colaboração necessária para a concretização de planos, projetos e ações a realizar, com vista á implementação das medidas indispensáveis ao progresso do nosso concelho.

E quando digo colaboração, não digo estar sempre de acordo, até porque considero que é na diversidade e pluralismo que se encontram as melhores plataformas de entendimento para a resolução dos problemas.

Tenho a certeza que, qualquer um de nós membro desta assembleia, assumirá esse objetivo como primordial e tudo fará no sentido de contribuir para que as deliberações que aqui venhamos a assumir, tenham reflexo positivo na nossa comunidade.

Deixar também aqui uma palavra de apreço e incentivo aos jovens que integram esta assembleia municipal, bem como a todos aqueles que se disponibilizaram para integrar as diversas listas que se apresentaram às últimas eleições autárquicas.

A vossa envolvência e participação, veio enriquecer a vida democrático do nosso concelho e criar um novo tempo de esperança porque todos sabemos que os jovens são o nosso futuro.

Como já referi, abriu-se um novo ciclo político no concelho da Sertã, e por isso, permitam-me que aqui destaque também, o Presidente da Câmara Municipal Carlos Miranda, escolhido democraticamente pela população para ser o homem que vai liderar os destinos do concelho da Sertã nos próximos quatro anos.

Será seguramente um presidente tolerante e de consensos, que saberá ouvir e respeitar o debate plural, não deixando, contudo, de ser fiel aos seus princípios e às suas convicções.

Caras e caros companheiros deputados municipais,

Finalizo a minha intervenção, estando certo que, com as nossas naturais divergências políticas, poderemos juntos construir um concelho mais solidário, mais fraterno, mais envolvente e mais atrativo, no qual ninguém fique para trás.

Sertã, 03 de dezembro de 2021

Pela Bancada do Grupo do Partido Socialista

Vitor Cavalheiro

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Srs. Vereadores
Comunicação Social

Os meus cumprimentos.

Quanto ao ponto a introduzir no período da ordem do dia – *Proposta para Convalidação (Reforma/Sanação) do Ato de eleição da Mesa da Assembleia Municipal*, o PSD votará favoravelmente tal proposta.

Porquanto, trata-se de repor a legalidade e a legitimidade da Mesa da Assembleia Municipal, que por inobservância da formalidade verificada nos boletins de voto submetidos a votação no dia 14 de Outubro, fez com que o acto eleitoral se considerasse inválido, face ao vício apontado.

Conforme resulta do parecer da CCDR do Centro, no qual se alicerçou e bem a proposta aqui hoje apresentada, a eleição para a Mesa da Assembleia Municipal deverá ser novamente realizada, uma vez suprido o vício constante dos boletins de voto, para que o acto da eleição se possa assim considerar válido à luz da lei.

Talqualmente resulta da lei, as invalidades dos actos decompõem-se em duas modalidades cruciais: a nulidade e a anulabilidade, cujos efeitos de cada uma delas são distintos. A primeira, determina a improdutividade total do acto como acto jurídico; a segunda, ao invés, confere ao acto uma invalidade provisória e condicionada.

À luz do que acaba de ser dito, e atendendo à proposta aqui hoje apresentada, a situação verificada aquando da eleição da Mesa da Assembleia Municipal, fez incorrer o acto eleitoral em nulidade, retirando-lhe a possibilidade de produzir quaisquer efeitos jurídicos, nos termos do art. 161º, n.º 1 e art. 162º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, exigindo-se assim a repetição do acto eleitoral da Mesa da Assembleia Municipal.

Posto isto, seria também da mais elementar justiça que assim se procedesse na Junta de Freguesia do Carvalhal, pois a deliberação da eleição dos vogais para a Junta de Freguesia padece de nulidade, uma vez que dos sete membros que a freguesia dispõe 3 votaram a favor e 4 votaram em branco.

Pelo que, para a deliberação ter sido aprovada seria necessário, pelo menos 4 votos favoráveis.

Deante N.º 12



Exm.º Sr. Presidente e Sr^{as} Secretárias da Assembleia Municipal

Sr. Presidente Câmara Municipal

Sra e Srs Vereadores

Sr^{as} e Srs Membros da Assembleia Municipal

Sra Assistente Técnica

Comunicação Social

Senhoras e Senhores

Vamos iniciar um novo mandato nos órgãos autárquicos concelhios e aproveito esta minha primeira intervenção para desejar a todos os membros da assembleia municipal, do executivo e das juntas e assembleias de freguesias o maior sucesso, pois o vosso sucesso será o nosso sucesso.

Cada um dos eleitos nos diversos órgãos autárquicos irá certamente fazer o seu melhor e contribuir para que o concelho da sertã se desenvolva e corresponder as expectativas aos que em nós votaram.

Podemos ajudar qualquer que seja a nosso papel.

Podemos ser eleitos para a camara municipal, ter ou não pelouros atribuídos.

Podemos ser eleitos para uma assembleia de freguesia

Podemos ser eleitos para a Assembleia Municipal

Podemos ganhar as eleições ou podemos estar na oposição.

Qualquer que seja o lugar que estejamos ou a missão que nos é destinada devemos dar o nosso melhor.

Por minha parte não esperem nada de diferente.

Vou procurar desempenhar o cargo para o qual fui eleito da melhor forma.

Já estive na oposição e não fui populista, e já estive no executivo onde fui solidário, mas nunca me calei na defesa do que estou convicto é melhor para a nossa terra.

Por isso, agora irei continuar a exercer os meus deveres de representação da mesma forma que sempre fiz.

Coerente com as minhas convicções e moderado nas minhas intervenções.

Há mais de 20 anos fui eleito para Assembleia Municipal da Sertã e já nessa altura questionava o Presidente José Paulo Farinha,

Estive 8 anos no executivo sem pelouros e sempre questioneei o presidente José Farinha Nunes.

Sr Presidente Carlos Miranda, seja bem vindo ao clube dos presidentes a quem pergunto.

Para quando a revisão do Plano Director Municipal?

O PDM é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal. O PDM define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais.

Vou consultar o site da CCDR centro e verifico que o PDM da Sertã está considerado em revisão desde de 2010 com a nomeação de uma comissão de acompanhamento sem que até hoje se tenha conseguido obter qualquer esboço do que se pretende rever.

O que pode dizer sobre este assunto a esta assembleia?

Sertã, 3 de Dezembro 2021

Jorge Coluna



Exm^o Sr Presidente e Sr^{as} Secretárias da Assembleia Municipal

Sr Presidente Câmara Municipal

Sra e Srs Vereadores

Sras e Srs Membros da Assembleia Municipal

Sra Assistente Técnica

Comunicação Social

Senhoras e Senhores

Neste ponto do pedido de autorização para reestruturação dos serviços orgânicos e como compete a assembleia municipal aprovar o modelo de estrutura orgânica, aprovar a estrutura nuclear, definir o máximo de unidades flexíveis e assim como o número total de subunidades orgânicas tenho as seguintes considerações e perguntas:

E afirmado que existem actualmente uma estrutura orgânica hierarquizada composta por 4 unidades orgânicas nucleares, 12 unidades flexíveis e 26 subunidades orgânicas e é nos hoje proposto a alteração da estrutura orgânica dos serviços de municipais da Sertã, para produzirem efeitos no ano de 2022, para um numero máximo de 15 unidades orgânicas flexíveis e 35 subunidades orgânicas.

Quanto ao número limite máximo agora proposto que pode ser ou não utilizado nada tenho a considerar pois é apenas um limite.

Mas aproveito a oportunidade da proposta colocada hoje a votação para alertar o Sr Presidente que as vezes podemos cair na tentação de mudar apenas por mudar e tudo ficar na mesma, pelo que se essa mudança não for acompanhada pela melhoria dos procedimentos entre todos os sectores e entre estes e o executivo, que esta deve ser modificada por necessidades urgentes e não imposta de cima para baixo, pode estar condenada ao fracasso.

Considero que Sr. Presidente deve acompanhar pessoalmente estas alterações e se explicar aos quadros dirigentes e aos trabalhadores as alterações que vai implementar será seguramente uma mudança eficaz e de melhoria dos serviços prestado as populações.

O Sr. Presidente tem conhecimento que no executivo anterior fiz referência para a necessidade de ter um Veterinário Municipal em permanência ao serviço da população, também fiz referência á necessidade de dotar o sector das execuções fiscais e contra-

ordenações de mais pessoal e que o sector da fiscalização tem de ser dotado de mais meios humanos.

Haverá certamente outras alterações necessárias, pelo que ficarei alerta para o momento da apresentação do quadro e mapa de pessoal para mais considerações.

Por fim perguntar se é já em 2022 que o mapa de pessoal vai ter contemplado com técnicos especializados para o apoio o Gabinete de Apoio das Freguesias, gabinete que já consta no mapa de pessoal de 2021 mas sem funcionários?

E se vai nomear algum adjunto para exercer o cargo de coordenador municipal de protecção civil ou será algum elemento dos bombeiros que irá exercer a função e irá para os quadro da camara municipal pois também esta contemplado no mapa de pessoal?

Sertã, 3 de Dezembro 2021

Jorge Coluna



Exm.º Sr. Presidente e Sr.ªs Secretárias da Assembleia Municipal

Sr. Presidente Câmara Municipal

Sra e Srs Vereadores

Sr.ªs e Srs Membros da Assembleia Municipal

Sra Assistente Técnica

Comunicação Social

Senhoras e Senhores

Proposta de atribuição de subsídio á união de freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, para comparticipação do projecto de reabilitação e preservação de fontanários públicos cujos trabalhos já se encontram concluídos a bancada do PSD acompanha e reforça a posição dos vereadores afirmada na reunião do executivo no passado dia 12 de Novembro.

Assim, queremos enaltecer o trabalho efectuado pela união de freguesias na apresentação desta candidatura e a execução do projecto, assim como manifestamos o nosso reconhecimento pelo trabalho feito em prol da população e do seu património.

Concordamos que se deve promover a elaboração de um regulamento que estabeleça critérios de atribuição de apoios financeiro transparente e objectivo mas que não crie obstáculos burocráticos a quem se vai candidatar.

Partilhamos da necessidade de se criar um gabinete de apoios as juntas de freguesia e uniões de freguesia bem como as associações e instituições locais que permita facilitar o acesso destas a meios humanos e materiais para execução de projectos e candidaturas.

Aliás esta intenção de criar um gabinete de apoio às juntas e uniões de freguesia constava no programa eleitoral do PSD.

Existindo este gabinete de apoio, a maior ou menor capacidade em termos técnicos de cada freguesia, em apresentar projectos será esbatida e todos sentiram a mesma motivação de apresentar candidaturas.

Naturalmente que vamos votar favoravelmente a esta proposta.

Sertã, 3 de Dezembro 2021

Jorge Coluna

Antes de mais, gostaria de cumprimentar os membros do executivo, a mesa da assembleia, todos os deputados municipais, presidentes da junta, cumprimentar também a comunicação social presente, cumprimentar toda a população, apesar da hora laboral em que nos encontramos a realizar esta assembleia estão presentes quer seja aqui ou através da emissões da rádios presentes.

Bem, vou começar por colocar algumas questões das quais não fiquei esclarecida com o documento enviado com a proposta.

Como é que podemos dar por concluída uma obra que de facto não está concluída na totalidade?

Será feita a ligação de água para as fontes? Serão colocadas as torneiras nas fontes que não têm?

Qual foi o valor total dos gastos no projeto "Reabilitação e preservação de fontanários públicos"?

Quantos fontanários foram restaurados?

Quais foram os custos comparticipados?

Devido a este tipo de situações e para que não voltem a acontecer, irei apresentar duas propostas na próxima assembleia municipal onde irei propor uma auditoria exaustiva à câmara municipal e as juntas de freguesia e proponho ainda um plano anticorrupção.

Cátia Pinto